



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
071	

PORTARIA Nº. 35 DE 01 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a concessão de gratificação, ao servidor **EDINILSON BARBOSA DA SILVA**, e dá outras providências.

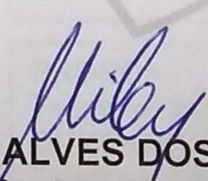
VALMISLEI ALVES DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE: conceder, "ex officio" GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA "FG", no percentual de 25%, ao servidor **EDINILSON BARBOSA DA SILVA**, em decorrência de o mesmo acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 032 de 2018.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.

Em 01 de Março de 2018.


VER. VALMISLEI ALVES DOS SANTOS
Presidente